



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2338/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.024.

“NOMEIA MEMBROS PARA A BANCA AVALIADORA DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial contida no Decreto Municipal nº 0369/2022 de 08 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o Decreto nº 0369/2022, de 08 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino da rede Municipal de Inaciolândia-Goiás, ficam nomeados os membros para composição da Banca Avaliadora, nos termos do Art. 11, § 1º, incisos I e II, alíneas “a,” “b” e “c”.

CMEI CÂNDIDA LEOPOLDINA DE ANDRADE

I. Representantes de Pais de Alunos:

Joyce Aparecida Venâncio Soares
Regina Félix Barroso

II. Profissionais da Educação efetivos na Unidade Escolar:

Josirene Dantas de Oliveira
Leci Vanessa Arantes Queiroz

III. Representantes do Conselho Escolar

Joelma Alves de Oliveira
Maria Martha de Melo Pereira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Ana Angêla Sanches Andreu
Maria José Candido Duarte Ribeiro
Neide Aparecida Bastos

CMEI LUSIA MARIA NUNES AMUY

I. Representantes de Pais de aluno:

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, nº 37 Bairro: Jose Aparecido Inaciolândia Goiás.

Telefones: (64) 3435-8000 Fax: (64) 3435-8011

Site www.inaciolandia.go.gov.br E-mail: Gabinete@inaciolandia.go.gov.br Administracao@inaciolandia.go.gov.br



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

Larissa Almeida Silva
Lilian dos Santos Ramos

II. Profissionais da Educação efetivos na Unidade Escolar:

Daiana Mendonça da Silva
Eliamar da Silva Campos

III. Representantes do Conselho Escolar:

Adrielle Marques Ferreira Rabelo
Uébia Lúcia Costa Fonseca

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Angêla Sanches Andreu
Maria José Candido Duarte Ribeiro
Neide Aparecida Bastos

ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA AGMAR FERNANDES BALIEIRO

I. Representantes de Pais de Alunos:

Luana Guissoni Andrade
Rafaella Oliveira da Silva Estevam

II. Profissionais da Educação efetivos na Unidade Escolar:

Amanda Cristina Medeiros Silva
Crisley Martins da Costa Campos

III. Representante do Conselho Escolar:

Lenilda Maria da Silva
Kenia Patricia da Silva

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Angêla Sanches Andreu
Maria José Candido Duarte Ribeiro
Neide Aparecida Bastos

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de novembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente Ato Oficial foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/11/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024